



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

098

## DECRETO Nº 046/2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado à cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
251	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	56.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>56.000,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
22 de novembro de 2005.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

mesma data supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo